



MUNICÍPIO DE VALE DO SOL
PODER EXECUTIVO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2015

O Prefeito Municipal de Vale do Sol, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei de Licitações n.º 8.666/93 e suas alterações, adjudica a empresa: S & D Copiadoras Ltda com o valor mensal de R\$1.270,76, do objeto da carta convite 03/2015.

Vale do Sol, 23 de abril de 2015.



Clécio Halmenschlager
Prefeito Municipal